

MUNDO

NOVO MÉXICO Polícia encontra 11 crianças em condições miseráveis

www.atarde.com.br/mundo

TREMOR Três mil casas foram completamente destruídas, deixando muitas pessoas sem moradia

Terremoto de grau 7 deixa ao menos 98 mortos na Indonésia

LUIZ SERPA
A TARDE SP

Um terremoto de grau 7 atingiu a Indonésia na noite do último domingo e deixou ao menos 98 mortos e mais de 260 pessoas gravemente feridas. O tremor atingiu as ilhas turísticas de Lombok e Bali e foi o segundo no local a deixar vítimas em uma semana. Um porta-voz da Agência Nacional de Controle de Desastres trouxe informações atualizadas ontem e afirmou que todas as vítimas são cidadãos indonésios. Os mortos estavam em Lombok, com exceção de duas vítimas, que morreram em Dempasar, Bali, e outra pessoa que morreu nas ilhas Gili.

As equipes de resgate enfrentam dificuldades para encontrar possíveis sobreviventes na ilha de Lombok. A falta de equipamentos pesados para auxiliar nas buscas faz com que alguns trabalhadores tenham que carregar com as próprias mãos. Mais de 100 tremores puderam ser sentidos após o terremoto, que atingiu a região no começo da noite de domingo. Três mil casas foram completamente destruídas, deixando muitas pessoas sem moradia.

O presidente do país, Joko Widodo, também conhecido como Jokowi, expressou profunda

tristeza com o incidente e afirmou que irá reconstruir os prédios danificados. Enquanto isso, as equipes de emergência avaliam a extensão dos estragos.

Os esforços das equipes de resgate foram prejudicados ao longo da noite pela falta de energia, pontes destruídas e falta de sinal de telefone em algumas áreas, tornando mais difícil para a agência reportar de forma imediata o real estrago causado.

As famílias das vítimas do terremoto irão receber, cada uma, US\$ 1.036, como forma de compensação do governo. Os que ficaram feridos durante o tremor receberam o valor de US\$ 172.

O terremoto também foi sentido fortemente em Bali, popular destino turístico do país. Imagens mostraram estragos causados em dois shoppings centers e um templo em Ubud, e houve



Casas rachadas e muito danificadas são vistas em Pemenang, norte de Lombok

pequenos estragos no aeroporto da cidade.

Apesar dos danos superficiais, os voos saindo dos aeroportos de Lombok e Bali continuaram operando. O tremor espalhou medo e pânico pela cidade de Lombok, com os residentes abandonando suas casas e procurando ir a locais mais altos, após ter sido acionado uma alerta de tsunami. Mais tarde, o alerta foi cancelado.

Equipes de resgate afirmaram que a maior parte dos estragos atingiu a cidade de Mataram, em Lombok, com muitas áreas sem energia e pacientes sendo evacuados do hospital principal da cidade, de acordo com informações oficiais e de testemunhas.

A agência de Pesquisas Geológicas dos Estados Unidos afirmou que o epicentro do tremor foi em Lombok, enquanto relatórios iniciais apontavam para uma área mais afastada da costa. Aconteceu em uma profundidade de 10 km, uma semana depois que um terremoto de grau 6,4 deixou 14 pessoas mortas em Lombok e centenas de alpinistas presos brevemente nas encostas de um vulcão.

Equipes de resgate afirmaram que a maior parte dos estragos atingiu a cidade de Mataram, em Lombok, com muitas áreas sem energia e pacientes sendo evacuados do hospital principal da cidade, de acordo com informações oficiais e de testemunhas.

ESPAÑHA

Navio de ONG desembarca 87 emigrantes em porto

FRANCE PRESSE

Madri, Espanha

O navio da ONG espanhola Proactiva Open Arms se dirigiu ao porto espanhol de Algeciras (sul) para desembarcar 87 emigrantes resgatados na quarta-feira passada em águas internacionais em frente à Líbia, informou a organização na noite de ontem.

"Porto de destino: Algeciras. Situado a 590 milhas náuticas de onde nos encontramos, ou seja, mais três dias de travessia a partir de hoje [segunda-feira]", afirmou a ONG em sua conta no Twitter. Desde que resgatou os emigrantes, em sua maioria sudaneses da região de Darfur que tinham passado cerca de 50 horas em um bote inflável sem água para beber, o navio da Open Arms buscava um porto para desembarcá-los.

Al Itália, que impediu a entrada em seus portos dos barcos de ONGs que resgatam emigrantes que tentam chegar ao país vindos da Líbia, negou essa possibilidade. "Onde quer que seja, mas na Itália não", afirmou no Twitter o ministro italiano de Interiores, Matteo Salvini. "As 87 pessoas resgatadas serão levadas mais de uma semana para chegar a um porto seguro", lamentou a ONG, que alertou que os insumos do navio se esgotam.

ITALIA

Explosão de caminhão-tanque deixa um morto e 68 feridos

FRANCE PRESSE
Roma, Itália

Um enorme incêndio provocado pela explosão de um caminhão-tanque em uma rodovia em Bolonha, norte da Itália, deixou 1 morto e 68 feridos, segundo um primeiro balanço de autoridades locais. A sucursal em Bolonha do jornal La Repubblica, estima que cerca de 14 pessoas estão em estado grave devido ao incêndio ocorrido em Borgo Panigale, perto do aeroporto de Bolonha.

As autoridades informa-

ram que o caminhão-tanque que levava material inflamável bateu em outros veículos que estavam parados por causa de outro acidente, os quais se incendiaram imediatamente, provocando uma forte explosão, uma verdadeira bola de fogo, segundo as imagens enviadas aos redes sociais.

"Pensávamos que tínhamos uma bomba", comentou um morador do bairro vizinho à SkyTV. O acidente ocorreu às 14h00 locais e envolveu outro caminhões e

uma dezena de veículos que estava parada. Imagens exibidas pelos bombeiros mostravam uma gigantesca coluna de fumaça preta saindo dos restos do caminhão carbonizado, assim como muitos carros queimados à margem da rodovia.

A polícia também enviou mensagens do momento da gigantesca explosão, que produziu um enorme buraco e causou o desmoronamento de parte de uma ponte. Vários carros de propriedade de duas concessionárias situadas na região ex-



Vigília do Fausto / AFP Photo

Imagem vista do alto mostra fumaça preta após explosão

plodiram. Segundo o jornal de Bolonha, El Resto del Carlino, entre os feridos estão funcionários das concessionárias, assim como policiais que já estavam no local controlando o trânsito.

A maioria das vítimas teve queimaduras e ferimentos causados pelas vidraças dos edifícios próximos ou objetos que foram lançados pela explosão. Moradores de bairros vizinhos foram evacuados e após apagarem as chamas, socorristas buscam eventuais vítimas, cujo número pode aumentar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEUQUE
A fim de acatamento, deverá constar na publicação do Diário Oficial do Município - Seção 3, página 138, nº 105, segundo-feira, 4 de junho de 2018, que o objeto trata sobre parcelar o contrato de Resposta (035282-11/2016), Contrato 03671/2016, Ministério do Esporte, Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil. Presidente: Antônio C. C. P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
PP SRP 46/18. Tipo menor taxa administração por lote. Dia 17/08/18 às 9h. Objeto: implantação e operação de um sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos, para gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, fundição, suspensão, retífica e peças em geral em rede de serviços especializados. // PP SRP 47/18. Tipo menor taxa administração. Dia 17/08/18 às 14h. Objeto: prestação do serviço de compra de materiais de construção em geral, através de sistema informatizado e disponibilização de meio de pagamento e/ou acesso à aquisição dos produtos através de processo sistêmico e com as devidas travas de segurança. Informações: Edital: <http://www.mundonovo.ba.gov.br>, tel. 7436262098. Mundo Novo/BA, 07/08/18. Encilhador de Jesus Machado, Proponente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL
ORDENAM O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIO E METROVIÁRIO DOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE - SINDIFERRO, com sede à Rua do Imparador, nº 353, Manaus, Salvador/BA, mediante Artigos 2º, 8º e 9º, e conforme o previsto no artigo 8º I e seguintes da Lei Convocatória para a eleição de membros para a Assembleia Geral Ordinária das empresas VALEC - Engenharia, Construção e Ferrovias S.A., que laboram na construção da Ferrovia de Integração Oeste Leste (FIOL), e ser realizada em 14 de agosto de 2018, no estado de Bahia, em conformidade com o disposto no item 1º do artigo 1º da Lei nº 7.783/99 (Lei da Greve). A Ordem poderá a direção do Sindicato para discutir, negociar, assinar Acordo Coletivo de Trabalho e preparar a ratificação do Acordo Coletivo de Trabalho. 5. O local e a hora de realização da Assembleia são a cidade de todos os membros do sindicato. 6. Autorizar o ajustamento de sede, sobre o Instituto da Substituição Processual em favor dos trabalhadores. Salvador, 01 de agosto de 2018. PAULO RODRIGUES DE MOURA, COORDENADOR GERAL.

PUBLICAÇÕES DE EDITAIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08018014/2018 CPL S/IEP.FE.01.015.SENACI
Objeto: Registro de Preços para fornecimento de formadas (cabos de freio, cabeçote freio, cárter P/terraminas, alargador, discos, bits, dentre outros).
Abertura: 16/08/2018 às 09h
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08018015/2018 CPL S/IEP.FE.01.015.SENACI
Objeto: Aquisição de cabos telefônicos para alimentação do novo complexo esportivo da Unidade do SESI FEIRA DE SANTANA.
Abertura: 17/08/2018 às 09h.
Retirada dos Editais no site: <https://compras.feb.org.br>
Mais informações através do e-mail: suporte@compras.feb.org.br
Salvador, 07/08/2018
Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
PP SRP 42/18. Objeto: aquisição de cestas básicas. Tipo menor preço global. Dia 20/08/18 às 8h. Edital: <http://www.pindaib.gov.br> ou e-mail: licitacao@pindaib.gov.br. Pindaí/BA, 07/08/18. Edmilton Silva Teixeira, Proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNGUBU DO NORO
PP SRP 13/18. Objeto: Aquisição de um veículo, proposta 12465.010000/17-02. Menor preço global. Dia 17/08/18 às 10:30h. // PP SRP 14/18. Objeto: aquisição de um veículo ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo Furgo.net. Menor preço global. Dia 17/08/18 às 15:30h. Edital/Informações: na CPL, Rua Eronides S. Santos, 47, Mullungubú do Noroeste/BA, 07/08/18. Fredson C. A. Souza, Prefeito.

GOVERNO FEDERAL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
AVENIDA ULÍSSES GUIMARÃES, Nº 640 - BAIRRO CENTRO ADMINISTRATIVO, SALVADOR/BA, CEP 41.213-000
TELEFONE E FAX: FAIX_UNIDADE@G-MAIL.COM - WWW.INCRA.GOV.BR
EDITAL Nº 251/2018
Processo nº 54160.003873/2010-41
O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio de sua Superintendência Regional no Estado da Bahia e em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, uma vez que restaram ineficazes as tentativas de notificação dos proprietários/possessores/confrontantes constantes do perímetro do território da comunidade de remanescente de quilombo do Baleia, localizado no município de Caiu, neste estado, FAZENDA SAGER e todos quanto o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que NOTIFICA os pretensos ocupantes de nome Manuel Palma Ché Filho e Roberto Meireles de Almeida cujas áreas de terra sob suas poses/proprriedades encontram-se inseridas no perímetro do referido território; os seguintes interessados confrontantes: detentor da poses/proprriedade Fazenda Pacutu, detentor da poses/proprriedade Fazenda Paraulo e o apelidado de Fernando Paulista, cujas áreas de terra sob suas poses/proprriedades encontram-se no perímetro do referido território, para, querendo, CONTESTAR no prazo de 90 (noventa) dias, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do território da comunidade remanescente de quilombo de Baleia. A contestação deverá ser encaminhada ao INCRA, no endereço Av. Ulisses Guimarães, nº 640 - CAB/Sussuarana, CEP: 41.213-000, por intermédio do seu Superintendente Regional e acompanhada das provas que se fizerem necessárias, no prazo acima, contado da data da publicação deste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEBODORO SAMPAIO
PP 15/18. Objeto: administração e fornecimento de refeições para o restaurante popular do município. Dia 20/08/18 às 9h. Edital: na sede, de 8 às 17h, tel. 7352721153. Teodoro Sampaio/BA, 07/08/18. Crisgema das Graças P Soares, Proponente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO - SEC SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SUPROT
Estado da Bahia
AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2018
Abertura: 22/08/2018 às 10:00h. Objeto: Aquisição de microcomputadores para as unidades de Educação Profissional. Família(s): 70.10. Local da sessão: no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser consultados nos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail comissao.licitacoes@educacao.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-9021/9157/1541, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: CAB, 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-004, Salvador-BA - Brasil. Mais esclarecimentos através do telefone: (71) 3115-9021/9157/1541. Não encaminhamentos editais por e-mail, 06/08/2018. (ADRIANO CEZAREIRA ALMEIDA) - Pregoeiro Oficial.

TECOM SALVADOR S.A.
CNPJ nº 08.642.342/0001-01 - NIRE 2930004341
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2018
1. Dia, hora e local: No dia 18 de maio de 2018, às 10 horas, na sede social do Tecom Salvador S.A. ("Companhia"), situada na Av. Engenheiro Oscar Pereira, nº 91, Centro, Salvador/BA - CEP 40460-230. 2. Presença e convocação: Convocação dispensada em face da presença de todos os acionistas, conforme Faculdade do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 e (ii) a lavatura da ata será feita na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76 e (iii) as declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serão recebidas, numeradas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76. Foi, ainda, nos termos do §5º do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, considerada lavada a ata de publicação do anexo de que trata o referido artigo. 4. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado pela unanimidade dos acionistas: a) Aprovar as Contas dos Administradores e dos Demonsradores; b) Aquisição de imóveis para exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo; e b) Aprovar a proposta da Diretoria para que o lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 38.336.342,76 (trinta e oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos), seja distribuído em dividendos obrigatórios, na forma de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por ação ordinária, e o restante de R\$ 36.336.342,76 (trinta e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos), para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 1.000,00 (um mil real) por ação ordinária, e o restante de R\$ 35.336.342,76 (trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por ação ordinária, e o restante de R\$ 34.836.342,76 (trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ação ordinária, e o restante de R\$ 34.336.342,76 (trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por ação ordinária, e o restante de R\$ 33.836.342,76 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) por ação ordinária, e o restante de R\$ 33.336.342,76 (trinta e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 31,25 (trinta e um reais e vinte e cinco centavos) por ação ordinária, e o restante de R\$ 32.836.342,76 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 15,62 (quinze reais e seiscentos e dois centavos) por ação ordinária, e o restante de R\$ 32.336.342,76 (trinta e dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e seiscentos e dois centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos) por ação ordinária, e o restante de R\$ 31.836.342,76 (trinta e um milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por ação ordinária, e o restante de R\$ 31.336.342,76 (trinta e um milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por ação ordinária, e o restante de R\$ 30.836.342,76 (trinta milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) por ação ordinária, e o restante de R\$ 30.336.342,76 (trinta milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) por ação ordinária, e o restante de R\$ 29.836.342,76 (vinte e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) por ação ordinária, e o restante de R\$ 29.336.342,76 (vinte e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,12 (doze centavos) por ação ordinária, e o restante de R\$ 28.836.342,76 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e doze centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,06 (seis centavos) por ação ordinária, e o restante de R\$ 28.336.342,76 (vinte e oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,03 (três centavos) por ação ordinária, e o restante de R\$ 27.836.342,76 (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e três centavos) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,015 (um centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 27.336.342,76 (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,0075 (sete décimos de centavo) por ação ordinária, e o restante de R\$ 26.836.342,76 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete décimos de centavo) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00375 (sete décimos de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 26.336.342,76 (vinte e seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e três décimos de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,001875 (três décimos de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 25.836.342,76 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e três décimos de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,0009375 (três décimos de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 25.336.342,76 (vinte e cinco milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e dois décimos de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00046875 (dois décimos de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 24.836.342,76 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e dois décimos de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,000234375 (dois décimos de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 24.336.342,76 (vinte e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e dois décimos de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,0001171875 (dois décimos de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 23.836.342,76 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00005859375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 23.336.342,76 (vinte e três milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,000029296875 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 22.836.342,76 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,0000146484375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 22.336.342,76 (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000732421875 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 21.836.342,76 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,000003662109375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 21.336.342,76 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,0000018310546875 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 20.836.342,76 (vinte milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000091552734375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 20.336.342,76 (vinte milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,000000457763671875 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 19.836.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,0000002288818359375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 19.336.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000011444091796875 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 18.836.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,000000057220458984375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 18.336.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,000000028610229471875 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 17.836.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,0000000143051147359375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 17.336.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000000715255736796875 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 16.836.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,000000003576278683984375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 16.336.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,0000000017881393419921875 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 15.836.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000000089406967099609375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 15.336.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,000000000447034835498046875 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 14.836.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,0000000002235174177490234375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 14.336.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,0000000001117587088897490234375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 13.836.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,000000000055879354444897490234375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 13.336.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000000002793967722244897490234375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 12.836.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000000001396983861122244897490234375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 12.336.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000000000698491930561122244897490234375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 11.836.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000000000349245965280561122244897490234375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 11.336.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000000000174622982640280561122244897490234375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 10.836.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000000000087311491320140280561122244897490234375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 10.336.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000000000043655745660070140280561122244897490234375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 9.836.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000000000021827872830035070140280561122244897490234375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 9.336.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000000000010913936415017535070140280561122244897490234375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 8.836.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e um décimo de centavo e meio) para a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, na forma de R\$ 0,00000000000005456968207508767535070140280561122244897490234375 (um décimo de centavo e meio) por ação ordinária, e o restante de R\$ 8.336.342,76 (dezois e nove milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e